

ACTAS

seguinte: Lido o acto de sessão anterior foi lido e
 lido, approved e assignado. Teveida a palavra
 o Sr. Manoel Simão Tanilho e diz que se não se re-
 sente as anteriores sessões extraordinarias não
 votado contra as deliberações da Câmara em
 virtude, as obras contracto para illuminação
 electrica, porque pensa que antes a Câmara de-
 via tratar por meios legais de rescisão do contra-
 cto feito em 6 de Março de 1916 com o Sr. Doutor
 Paulo Destruct; tendo portanto, dado o seu voto
 de accordo com a Lei 624A de 18 de Novembro de
 1903, respectivamente sobre todos os assumptos,
 sem transgredir a lei. Tendo-se o ordem
 da dia pido a palavra o Sr. vereador Henrique
 Macedo e diz que na sessão ultima foi au-
 torizado pela Câmara para fazer um accor-
 do com Orestes de Lindeberg Paulo Puche sobre
 negação do contracto que tinha a Câmara com
 o mesmo; entretanto com elle discordasse de
 tal accôrdo levou a conhecimento da Cam-
 ara que não havia procurado o Sr. Orestes de
 Lindeberg e que o mesmo reservasse como muito
 lhe parecesse. Lido a palavra o Sr. vereador
 Manoel Solles e diz que sendo tal negação ver-
 dadeiramente urgente tanto mais que qual-
 quer importancia que a Câmara resolvesse a
 dar com a realização do mesmo contracto
 deveria figurar no livro orçamentario; propo-
 zta para que a Câmara indenizasse ao Sr.
 Orestes de Lindeberg Paulo Puche com a quan-
 tia de 2.000\$000, e lhe entregasse immedi-
 atamente a causa por elle depositada pa-
 ra a garantia do seu contracto e como lhe
 parecesse-se que a Câmara não procure a pa-

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

promptu dispendiu tal quantia fize a mes-
 ma incerto no orçamente para que fosse
 paga no anno vindouro, posto em discuss-
 ão approvada de Honorado Manoel Sallas e sub-
 mettida a votação foi approvada por quasi
 todos contra o Sr. Honorado Fluminense Macedo,
 dizendo se pronunciar-se o Honorado Pupi-
 Antunes por declarar-se suspenso; mais mentu-
 do Sr. Honorado Pereira de Alencar e Sr. Honora-
 do de Azevedo que a Camara recusada de proce-
 der a o orçamente para o anno vindouro po-
 rava a leitura do seguinte projecto de lei orç-
 mentario.

Art. 1.º Receto da Camara Municipal
 para o Exercicio de 1919, fica arca-
 da na quantia de \$ 2.229.478 reis. § 1.º Impor-
 to Predial - 17.250 \$ 250 reis, posto em discuss-
 ão e votos foi unanimemente approvado. § 2.º
 Imposto de taxa sanitaria 3.573 \$ 000 reis, subme-
 tido a votos foi unanimemente approvado. § 3.º Im-
 posto de Ignorancia 1.805 \$ 000 reis. Posto em discuss-
 ão e votos foi unanimemente approvado. § 4.º Im-
 posto de Descarga 2.444 \$ 710 reis, posto em discuss-
 ão e votos foi unanimemente approvado. § 5.º Im-
 posto de Reser-
 va de 2.º jo, 2.600 \$ 000 reis posto em discuss-
 ão e votos foi unanimemente approvado. § 6.º Im-
 posto de Alva-
 ria 900 \$ 000 reis posto em discuss-
 ão e votos foi unani-
 memente approvado. § 7.º Im-
 posto de Pad-
 rante 2.283 \$ 000 reis, posto em discuss-
 ão e votos foi u-
 nanimemente approvado. § 8.º Im-
 posto de sellos adhe-
 rivos e pr. verb. 1.200 \$ 000 reis posto em discuss-
 ão e votos foi unanimemente approvado. § 9.º Im-
 posto de Lembr-
 ança 1.750 \$ 000 reis posto em discuss-
 ão e votos foi unanimemente approvado. § 10.º Im-
 posto de Digi-
 ta 300 \$ 000 reis posto em discuss-
 ão e votos

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

avotes foi unanimemente approvado. § 11º - Imposto de averiação de pezos e medidas 750\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 12º - Imposto de terrenos baldios 500\$000 reis posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 13º - Imposto sobre veículos ambulantes 775\$000 reis posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 14º - Imposto de Carnes Verdes 500\$000 reis posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 15º - Imposto sobre veículos maritimos 1.500\$000 reis posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 16º - Imposto sobre pesos 1.000\$000 reis posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 17º - Imposto sobre multas 600\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 18º - Imposto de transporencia predial 220\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 19º - Imposto de continuação 150\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 20º - Imposto de rendas de Cemiterios 120\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 21º - Imposto sobre veículos terrestres 110\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 22º - Imposto sobre animais 160\$000 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 23º - Imposto a liquidar com a Camara Municipal de Pedra de Faveira 4.209\$040 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 24º - Salas em pinheiro distante 4.604\$648 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 25º - Divida letive 33.584\$836 reis, posto em discussão e avotes foi unanimemente approvado. § 26º - Despezo da Camara Municipal de Carraes para o anno de 1919 foi orçada em 82.229\$478 reis. § 1º - Paro al figado 11.400\$000 reis. § 2º - Honorarios de 3 profisores da Parra, em, Math. Jura. Tapete 2.880\$000 reis. § 3º - Honorarios de 3 profisores da Divisao de

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Lampião e Traca 1:800 \$ 000 reis. § 4º - Jann de 1 pre-
 sumo de Traca, de 1800 \$ 000 reis. § 5º - Tacoma,
 Indigentes em gradua epidemica 1:500 \$ 000 reis.
 § 6º - Medicamentos e Indigentes 2:000 \$ 000 reis. § 7º - Me-
 dico para prever indigentes 1:000 \$ 000 reis. § 8º - Al-
 imentação e indigentes 1:000 \$ 000 reis. § 9º - Overtu-
 ras 1:000 \$ 000 reis. § 10º - Personal para remissão de leg-
 das e para particulares 1:800 \$ 000 reis. § 11º - Limpes
 de Praas e Praas 2:000 \$ 000 reis. § 12º - Manutenção de
 4 Praas 990 \$ 000 reis. § 13º - Concerto de 3, carneiros e
 arreios 500 \$ 000 reis. § 14º - Honorarios do pessoal, de
 mercado de pedregal 1:080 \$ 000 reis. § 15º - Honorarios do
 pessoal de descarga e cues 1:200 \$ 000 reis. § 16º - Imprensa
 de leis e portarias 1:800 \$ 000 reis. § 17º - Camara e Jany-
 350 \$ 000 reis. § 18º - Eliecar 200 \$ 000 reis. § 19º - In be-
 rização de Praas e Praas 1:000 \$ 000 reis. § 20º - Importar
 do o pagar de d. Edmundo de Miranda Judo 2:500 \$
 000 reis. § 21º - Jann a pagar de d. Otracal Lincam-
 burg Porto Rico 2:600 \$ 000 reis. § 22º - Jann a pagar e
 Kay Hallein, de um capel 1:555 \$ 000 reis. § 23º - Illu-
 minação publica 6:000 \$ 000 reis. § 24º - Obras publi-
 cas e pimentagem approvada 19:608 \$ 838. § 25º - De-
 apropriações 2:000 \$ 000 reis. § 26º - Divida porrive
 14 345 \$ 640. Fortificada um, de lei, Ortois em denu-
 ração e puterrellido, a intocação foram todos approvados
 unanimemente. Omãs honras mais crada a tratar
 se com o Sr. Presidente em mcurado a servia de tu-
 do se lerrando a presente acta que lido puto em
 denucição e puterrellido, a intocação foi approvada
 por todos e, originada. Com o Sr. Presidente de la-
 rade que continua no m dizeis do Presidencia
 o seu substituto legal que é o Sr. Presidente
 Honrigno de 13º. Mada de abinda pelas mesmas
 motivos allegados nas sessões anteriores. Cu

ACTAS

Manoel Salles, secretario, a subscricao e assigna-

Manoel Lopes Junior

Vice-presidente

Luiz Antonio

Antonio da Costa Simoes

Henrique da Costa Macedo

Francisco Lourenço

Acta da sessão extraordinaria especial para prestação de contas em 31 de Dezembro de 1918.

Residencia do Sr. Manoel Lopes Junior - Presidente e Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Manoel Salles, secretario.

At 5 horas e cinco minutos da noite de 31 de Dezembro de mil novecentos e dezoito, na cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro e Sala do Comoro Municipal, a quem se acham presentes o Sr. Vereador Manoel Lopes Junior - Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Manoel Salles - Secretario, Domingos Antonio Pereira Junior, Francisco Lourenço e Maria do Anjo de Almeida Junior faltando os demais vereadores em causa justificada. Foi lida a ordem legal declarando o Sr. Presidente aberto a sessão, dizendo por a mesma, sessão especial para prestação de contas e de acordo com o Art. 34 da Lei n.º 024A de 18 de Fevereiro de 1905 e Art. 57 do Regimento Interno da Câmara convidando o Sr. Henrique da Costa Macedo Vice-Presidente para presidir a sessão. Declaro em tempo que foi lida a ata da sessão anterior, posto em discussão e submetido a votação pro